



Renovação com Responsabilidade

# ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 436 /2022

**Institui o Dia do Vigia de Escola Municipal e dá outras providências.**

**A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:**

**Art. 1º** Fica instituído o Dia do Vigia de Escola Municipal a ser comemorado no dia 02 de março.

**Parágrafo único.** A data instituída no caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Maracanaú.

**Art. 2º** Esta data tem por objetivo homenagear e destacar o trabalho diário desses profissionais e a sua essencialidade à segurança dos alunos, professores e demais profissionais dos estabelecimentos de ensino municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Maracanaú, 01 de Dezembro de 2022.**

**ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA**  
**VEREADOR (BERIM)**





Renovação com Responsabilidade

# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## JUSTIFICATIVA:

O vereador Roberio Santos, integrante da Bancada , com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei.

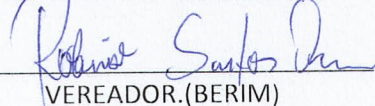
Esta data tem por objetivo saudar e ressaltar o trabalho dos vigias de escola e a sua essencialidade à segurança dos alunos, professores e demais trabalhadores dos estabelecimentos de ensino municipal, propiciando uma atmosfera saudável de aprendizagem.

Esses profissionais, que ficam à frente dos perigos, se colocam como verdadeiros escudos das nossas crianças, vigiando todos que adentram as escolas, bem como suas redondezas.

Ainda, comprometidos, se acautelam na verificação diária, dos prédios e das dependências escolares, a fim de mantê-las intactas e protegidas. Assim, faz-se justa e necessária essa homenagem.

**Câmara Municipal de Maracanaú, 01 de Dezembro de 2022.**

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA



VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA: Rayane Lima / Assessora Parlamentar